



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 181, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e no art. 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, e nos arts. 2º e 8º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, e o que consta do Processo Administrativo n. 19.00.6140.0003686/2020-70, RE-SOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação, nos períodos de 01/06/2020 a 14/06/2020; 15/06/2020 a 28/06/2020; 29/06/2020 a 19/07/2020; e 20/07/2020 a 29/08/2020, ao Servidor IGOR DOS SANTOS FISCHER, ocupante do cargo de Técnico de Orçamento, matrícula nº 82.020, referente ao 1º quinquênio (13/12/2010 a 11/12/2015).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA